

第 36 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二零年九月七日，星期一



Número 36

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 7 de Setembro de 2020

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

保安司司長辦公室：

第120/2020號保安司司長批示，訂定消防局裝備
設施維修處執行提供膳食、清潔及園丁職務的
工作人員的特定工作時間。..... 4743

第123/2020號保安司司長批示，核准第5/2009號
行政法規《警察總局組織與運作》第十七條第
三款所指的附設人員。..... 4744

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 120/2020,
que fixa os horários específicos de trabalho dos
trabalhadores da Divisão de Manutenção de Equi-
pamentos e Instalações do Corpo de Bombeiros, que
exercem funções de aprovisionamento de alimenta-
ção, de limpeza e de jardineiro. 4743

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2020,
que aprova o contingente adicional do pessoal a que
se refere o n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Ad-
ministrativo n.º 5/2009, que regula a organização e o
funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários. 4744

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

社會文化司司長辦公室：

第76/2020號社會文化司司長批示，修改澳門城市
大學國際款待與旅遊業管理學士學位課程（英
文學制）的名稱為國際旅遊與酒店管理學士學
位課程（英文學制）及核准該課程的新學術與
教學編排和學習計劃。 4745

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 76/2020, que altera a designação do
curso de licenciatura em Gestão de Hospitalidade
Internacional e Indústria Turística (norma inglesa)
da Universidade da Cidade de Macau para curso
de licenciatura em Gestão de Turismo e Hotelaria
Internacional (norma inglesa) e aprova a nova or-
ganização científico-pedagógica e o novo plano de
estudos do referido curso. 4745

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****保安司司長辦公室****GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****第 120/2020 號保安司司長批示****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 120/2020**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第18/2018號法律修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第七十九-F條第二款及第182/2019號行政命令第一款的規定，經聽取行政公職局及公務人員團體的意見，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 79.º-F do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/2018, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, após parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e ouvidas as associações dos trabalhadores dos serviços públicos, o Secretário para a Segurança manda:

一、訂定消防局裝備設施維修處執行提供膳食職務的工作人員的特定工作時間如下：

(一) 星期一至星期四自八時至十五時十五分，星期五自八時至十五時；

(二) 上午工作時段：星期一至星期五自八時至十二時；下午工作時段：星期一至星期四自十三時三十分至十六時四十五分，星期五自十三時三十分至十六時三十分；

(三) 上午工作時段：星期一至星期五自八時十五分至十一時十五分；下午工作時段：星期一至星期四自十二時四十五分至十七時，星期五自十二時四十五分至十六時四十五分；

(四) 星期一至星期四自八時十五分至十五時三十分，星期五自八時十五分至十五時十五分；

(五) 星期一至星期四自九時至十六時十五分，星期五自九時至十六時。

二、訂定消防局裝備設施維修處執行清潔職務的工作人員的特定工作時間如下：

(一) 上午工作時段：星期一至星期五自八時三十分至十二時三十分；

(二) 下午工作時段：星期一至星期四自十四時至十七時十五分，星期五自十四時至十七時。

三、訂定消防局裝備設施維修處執行園丁職務的工作人員的特定工作時間如下：

(一) 上午工作時段：星期一至星期五自八時十五分至十三時；

1. São fixados os horários específicos de trabalho dos trabalhadores da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações do Corpo de Bombeiros, que exercem funções de aprovisionamento de alimentação:

1) Das 8 horas às 15 horas e 15 minutos, de segunda a quinta-feira e das 8 horas às 15 horas à sexta-feira;

2) No período da manhã, das 8 horas às 12 horas, de segunda a sexta-feira e no período da tarde, das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 45 minutos, de segunda a quinta-feira e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos à sexta-feira;

3) No período da manhã, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 15 minutos, de segunda a sexta-feira e no período da tarde, das 12 horas e 45 minutos às 17 horas, de segunda a quinta-feira e das 12 horas e 45 minutos às 16 horas e 45 minutos à sexta-feira;

4) Das 8 horas e 15 minutos às 15 horas e 30 minutos, de segunda a quinta-feira e das 8 horas e 15 minutos às 15 horas e 15 minutos à sexta-feira;

5) Das 9 horas às 16 horas e 15 minutos, de segunda a quinta-feira e das 9 horas às 16 horas à sexta-feira.

2. É fixado o horário específico de trabalho dos trabalhadores da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações do Corpo de Bombeiros, que exercem funções de limpeza:

1) No período da manhã, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira;

2) No período da tarde, das 14 horas às 17 horas e 15 minutos, de segunda a quinta-feira e das 14 horas às 17 horas à sexta-feira.

3. É fixado o horário específico de trabalho dos trabalhadores da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações do Corpo de Bombeiros, que exercem funções de jardineiro:

1) No período da manhã, das 8 horas e 15 minutos às 13 horas, de segunda a sexta-feira;

(二) 下午工作時段：星期一至星期四自十四時三十分至十七時，星期五自十四時三十分至十六時四十五分。

四、須按照第一款(一)項、(四)項以及(五)項所指之特定工作時間上班之工作人員只要連續工作六小時，有權休息三十分鐘。

五、由消防局局長以職務命令決定須遵守各特定工作時間的工作人員。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年八月十八日

保安司司長 黃少澤

第 123/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權並根據第6/1999號行政法規第四條及第182/2019號行政命令第一款賦予的權限，作出本批示：

一、核准第5/2009號行政法規《警察總局組織與運作》第十七條第三款所指載於本批示附件的附設人員，而該附件為本批示的組成部分。

二、廢止第83/2017號保安司司長批示。

三、本批示於公佈翌日生效。

二零二零年八月三十一日

保安司司長 黃少澤

附件

第5/2009號行政法規第十七條 第三款所指之附設人員

職務名稱	職位數目
治安警察局人員 (軍事化人員)	
警務總長/副警務總長	6
警司/副警司	10
警長/副警長/首席警員/一等警員/警員	46
刑事偵查人員	
督察/副督察	6

2) No período da tarde, das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, de segunda a quinta-feira e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 45 minutos à sexta-feira.

4. Os trabalhadores sujeitos aos horários específicos de trabalho a que se referem as alíneas 1), 4) e 5) do n.º 1, têm direito a uma interrupção para repouso com a duração de 30 minutos, sempre que prestarem 6 horas de trabalho consecutivo.

5. Compete ao comandante do Corpo de Bombeiros determinar, por ordem de serviços, quais os trabalhadores que estejam sujeitos aos horários específicos de trabalho.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aprovado o contingente adicional do pessoal a que se refere o n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, que regula a organização e o funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários, constante do Anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2017.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Contingente adicional a que se refere o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009

Designação funcional	N.º de lugares
Pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública (Militarizado)	
Intendente/Subintendente	6
Comissário/Subcomissário	10
Chefe/Subchefe/Guarda principal/Guarda de primeira/Guarda	46
Pessoal de Investigação Criminal	
Inspector/Subinspector	6

職務名稱	職位數目
首席刑事偵查員/一等及二等刑事偵查員	16
消防局人員(軍事化人員)	
消防總長/副消防總長	2
一等消防區長/副一等消防區長	1
消防區長/副消防區長/首席消防員/一等消防員/消防員	11
海關人員	
關務總長/副關務總長	1
關務監督/副關務監督	2
關務督察/機械專業關務督察/副關務督察/機械專業副關務督察/首席關員/機械專業首席關員/一等關員/機械專業一等關員/關員/機械專業關員	15

Designação funcional	N.º de lugares
Investigador criminal principal/Investigador criminal de 1.ª e 2.ª classe	16
Pessoal do Corpo de Bombeiros (Militarizado)	
Chefe principal/Chefe-ajudante	2
Chefe de primeira/Chefe assistente	1
Chefe/Subchefe/Bombeiro principal/Bombeiro de primeira/Bombeiro	11
Pessoal Alfandegário	
Intendente alfandegário/Subintendente alfandegário	1
Comissário alfandegário/Subcomissário alfandegário	2
Inspector alfandegário/Inspector alfandegário mecânico/Subinspector alfandegário/Subinspector alfandegário mecânico/Verificador principal alfandegário/Verificador principal alfandegário mecânico/Verificador de primeira alfandegário/Verificador de primeira alfandegário mecânico/Verificador alfandegário/Verificador alfandegário mecânico	15

社會文化司司長辦公室

第 76/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第30/2012號社會文化司司長批示核准的澳門城市大學國際款待與旅遊管理學士學位課程（英文學制）的名稱為國際旅遊與酒店管理學士學位課程（英文學制）。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2020/2021學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第30/2012號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de licenciatura em Gestão de Hospitalidade Internacional e Indústria Turística (norma inglesa) da Universidade da Cidade de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2012, passa a designar-se curso de licenciatura em Gestão de Turismo e Hotelaria Internacional (norma inglesa).

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2012.

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年八月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件一

國際旅遊與酒店管理學士學位課程(英文學制)
學術與教學編排

一、學術領域：旅遊管理。

二、課程期限：四年。

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為143學分。

附件二

國際旅遊與酒店管理學士學位課程(英文學制)
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
旅遊及款待業概論	必修	45	3
管理概論	"	45	3
會計學入門	"	45	3
旅遊法規	"	45	3
統計學入門	"	45	3
旅遊業市場推廣	"	45	3
經濟學概論	"	45	3
旅行社的運作與管理	"	45	3
交通運輸	"	30	2
旅遊慶典管理及公共關係	"	45	3

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Gestão de Turismo e Hotelaria Internacional (norma inglesa)

1. Área científica: Gestão de Turismo.

2. Duração do curso: 4 anos.

3. Língua veicular: Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 143 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão de Turismo e Hotelaria Internacional (norma inglesa)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Introdução ao Turismo e Hospitalidade	Obrigatória	45	3
Introdução à Gestão	»	45	3
Introdução à Contabilidade	»	45	3
Legislação sobre Turismo	»	45	3
Introdução à Estatística	»	45	3
Promoção de <i>Marketing</i> Turístico	»	45	3
Introdução à Economia	»	45	3
Operação e Gestão das Agências de Viagem	»	45	3
Estudo do Sector de Transportes	»	30	2
Gestão de Eventos Turísticos e Relações Públicas	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
當代旅遊業專題講座	必修	45	3
旅遊景點規劃與管理	"	45	3
旅遊經濟學	"	45	3
文化及古蹟旅遊	"	45	3
旅遊休閒及娛樂管理	"	45	3
會展旅遊的理論和實務	"	45	3
專業英語	"	45	3
旅遊及款待業財務會計	"	45	3
旅遊及款待業服務管理	"	45	3
人力資源管理	"	45	3
旅遊區酒店的管理	"	45	3
實習	"	800	15

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Seminário sobre Indústria Turística Contemporânea	Obrigatória	45	3
Planeamento e Gestão dos Pontos Turísticos	»	45	3
Economia Turística	»	45	3
Turismo Cultural e Histórico	»	45	3
Gestão dos Sectores de Turismo, Lazer e Diversões	»	45	3
Teorias e Práticas de MICE e Turismo	»	45	3
Língua Inglesa Profissional	»	45	3
Contabilidade Financeira de Turismo e Hospitalidade	»	45	3
Gestão de Serviços em Turismo e Hospitalidade	»	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Gestão Hoteleira de Zonas Turísticas	»	45	3
Estágio	»	800	15

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
酒店管理			
酒店房務管理	選修	45	3
酒店設備管理與設計	"	45	3
餐飲業經營管理	"	45	3
款待業和旅遊業督導管理	"	45	3
會展管理與服務	"	45	3
國際酒店業開發與管理	"	45	3
安全和損失防範管理	"	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Hotelaria			
Gestão de Serviços dos Quartos em Hotéis	Optativa	45	3
Gestão e Design das Instalações Hoteleiras	»	45	3
Gestão Operacional de Restauração	»	45	3
Supervisão e Gestão na Indústria Turística e Hospitalidade	»	45	3
Gestão e Serviços da Indústria MICE	»	45	3
Desenvolvimento e Gestão da Hotelaria Internacional	»	45	3
Gestão Preventiva de Segurança e Perda	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
國際酒店業管理專題研究	選修	45	3
休閒和水療管理			
休閒管理概論	選修	45	3
生態旅遊規劃設計	"	45	3
遊憩環境規劃管理	"	45	3
水療概論	"	45	3
水療的風險管理	"	45	3
水療零售管理	"	45	3
國際酒店業開發與管理	"	45	3
休閒和水療管理專題研究	"	45	3
餐飲管理			
款待業和旅遊業督導管理	選修	45	3
餐飲業服務的經營管理	"	45	3
款待業和旅遊業培訓與發展	"	45	3
餐飲業的計劃與控制	"	45	3
餐飲業採購管理	"	45	3
酒水運作管理	"	45	3
宴會規劃與管理	"	45	3
餐飲業專題研究	"	45	3
會展管理			
會展管理與服務	選修	45	3
酒店會議經營	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos Específicos em Gestão de Hotelaria Internacional	Optativa	45	3
Gestão de Lazer e Spa			
Introdução à Gestão de Lazer	Optativa	45	3
Planeamento e <i>Design</i> de Turismo Ecológico	»	45	3
Planeamento e Gestão de Ambiente de Lazer	»	45	3
Introdução à Teoria de <i>Spa</i>	»	45	3
Gestão de Risco de <i>Spa</i>	»	45	3
Gestão de Vendas a Retalho de <i>Spa</i>	»	45	3
Desenvolvimento e Gestão da Hotelaria Internacional	»	45	3
Tópicos Específicos em Gestão de Lazer e <i>Spa</i>	»	45	3
Gestão de Restauração			
Supervisão e Gestão na Indústria Turística e Hospitalidade	Optativa	45	3
Gestão Operacional de Serviços do Sector da Restauração	»	45	3
Formação e Desenvolvi- mento na Indústria Tu- rística e Hospitalidade	»	45	3
Planeamento e Controle do Sector da Restauração	»	45	3
Gestão de Aquisições do Sector da Restauração	»	45	3
Gestão Operacional em Bebidas	»	45	3
Planeamento e Gestão de Banquetes	»	45	3
Tópicos Específicos em Restauração	»	45	3
Gestão de MICE			
Gestão e Serviços da Indústria <i>MICE</i>	Optativa	45	3
Gestão de Conferên- cias em Hotéis	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
會展物流學	選修	45	3
會展經濟學	"	45	3
會展材料設計與創作	"	45	3
安全和損失防範管理	"	45	3
會展項目及會展品牌管理	"	45	3
會展業專題研究	"	45	3
博彩和俱樂部管理			
博彩業入門	選修	45	3
博彩業營運	"	45	3
博彩企業管理	"	45	3
俱樂部管理入門	"	45	3
博彩心理學與賭場行銷	"	45	3
在博彩場應用的技術	"	45	3
俱樂部活動規劃	"	45	3
博彩和俱樂部管理作業項目	"	45	3
智慧旅遊管理			
電子旅遊、互聯網和網絡基礎	選修	45	3
電子旅遊項目管理	"	45	3
智能旅遊概論	"	45	3
旅客管理與導覽	"	45	3
物聯網與商貿服務業	"	45	3
智能旅遊作業項目	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Logística da Indústria MICE	Optativa	45	3
Economia da Indústria MICE	»	45	3
Design e Produção de Materiais da Indústria MICE	»	45	3
Gestão Preventiva de Segurança e Perda	»	45	3
Gestão de Eventos e Produtos da Indústria MICE	»	45	3
Tópicos Específicos em Indústria MICE	»	45	3
Gestão de Jogos e Clube			
Introdução à Indústria do Jogo	Optativa	45	3
Operação da Indústria do Jogo	»	45	3
Gestão de Empresas Ligadas ao Sector do Jogo	»	45	3
Introdução à Gestão de Clube	»	45	3
Psicologia e Marketing da Indústria do Jogo	»	45	3
Técnicas Aplicadas em Casino	»	45	3
Planeamento das Actividades de Clube	»	45	3
Projecto sobre Gestão de Jogos e Clube	»	45	3
Gestão de Turismo Inteligente			
Turismo Electrónico, Internet e Base das Redes	Optativa	45	3
Gestão de Projectos de Turismo Electrónico	»	45	3
Introdução ao Turismo Inteligente	»	45	3
Gestão e Guia de Turistas	»	45	3
Internet das Coisas e Indústria de Serviços Comerciais	»	45	3
Projecto sobre Turismo Inteligente	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
智能旅遊銷售與顧客關係	選修	45	3
智慧旅遊專題研究	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Vendas e Relações com Clientes de Turismo Inteligente	Optativa	45	3
Tópicos Específicos em Turismo Inteligente	»	45	3

表三

學科單元/科目*	種類	面授學時	學分
酒店管理專題項目(一)	選修	45	3
酒店管理專題項目(二)	"	45	3
酒店管理專題項目(三)	"	45	3
休閒和水療管理專題項目(一)	"	45	3
休閒和水療管理專題項目(二)	"	45	3
休閒和水療管理專題項目(三)	"	45	3
餐飲管理專題項目(一)	"	45	3
餐飲管理專題項目(二)	"	45	3
餐飲管理專題項目(三)	"	45	3
會展管理專題項目(一)	"	45	3
會展管理專題項目(二)	"	45	3
會展管理專題項目(三)	"	45	3
博彩和俱樂部管理專題項目(一)	"	45	3
博彩和俱樂部管理專題項目(二)	"	45	3
博彩和俱樂部管理專題項目(三)	"	45	3
智慧旅遊管理專題項目(一)	"	45	3
智慧旅遊管理專題項目(二)	"	45	3

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas *	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos Especiais em Gestão de Hotelaria I	Optativa	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Hotelaria II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Hotelaria III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Lazer e Spa I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Lazer e Spa II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Lazer e Spa III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Restauração I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Restauração II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Restauração III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de MICE I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de MICE II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de MICE III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Jogos e Clube I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Jogos e Clube II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Jogos e Clube III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Turismo Inteligente I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Turismo Inteligente II	»	45	3

學科單元/科目*	種類	面授學時	學分
智慧旅遊管理專題項目(三)	選修	45	3

*學生須按照進階方式選讀表三的選修科目。

表四

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
中國語言與文化	必修	45	3
憲法與基本法	"	45	3
大學英語I	"	45	3
大學英語II	"	45	3
大學英語III	"	45	3
大學英語IV	"	45	3
跨文化溝通範疇			
粵語與嶺南文化	選修	45	3
葡語與葡語文化	"	45	3
演說技巧	"	45	3
西方文學概論	"	45	3
跨文化溝通專題	"	45	3
科技展望範疇			
資訊技術導論	選修	45	3
物聯網技術基礎	"	45	3
電腦網路導論	"	45	3
大數據決策與思維	"	45	3
程式設計導論	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas *	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos Especiais em Gestão de Turismo In- teligente III	Optativa	45	3

* As disciplinas optativas do quadro III devem ser escolhidas, respeitando a ordem dos níveis, pelos estudantes.

Quadro IV

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Língua e Cultura Chi- nesa	Obrigatória	45	3
Constituição e Lei Bá- sica	»	45	3
Língua Inglesa de Nível Universitário I	»	45	3
Língua Inglesa de Nível Universitário II	»	45	3
Língua Inglesa de Nível Universitário III	»	45	3
Língua Inglesa de Nível Universitário IV	»	45	3
Área de Comunicação Intercultural			
Cantonense e Cultura de <i>Lingnan</i>	Optativa	45	3
Língua e Cultura Por- tuguesa	»	45	3
Técnicas de Apresenta- ção em Público	»	45	3
Introdução à Literatura Ocidental	»	45	3
Tópicos Especiais em Comunicação Intercul- tural	»	45	3
Área de Perspectivas de Ciências e Tecnologia			
Introdução à Tecnolo- gia da Informação	Optativa	45	3
Fundamentos da <i>Inter- net</i> das Coisas	»	45	3
Introdução à Rede de Computadores	»	45	3
Decisão e Pensamento em <i>Big Data</i>	»	45	3
Introdução à Progra- mação	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
科學與技術專題	選修	45	3
國際理解範疇			
西方文化概論	選修	45	3
澳門史：東西文化的匯聚	"	45	3
國際理解專題：澳門與世界	"	45	3
國際理解專題：中國與世界	"	45	3
藝術修養範疇			
美術鑒賞與實踐	選修	45	3
中國音樂鑒賞	"	45	3
表演藝術入門	"	45	3
影視賞析	"	45	3
藝術修養專題	"	45	3
人文反思範疇			
中西哲學比較	選修	45	3
史學名著選讀	"	45	3
博雅經典導讀	"	45	3
服務與體驗	"	45	3
人文反思專題	"	45	3

註：完成課程所需的學分為143學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一的必修學科單元/科目，取得77學分；

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos Especiais em Ciências e Tecnologia	Optativa	45	3
Área de Compreensão Internacional			
Estudo Geral sobre a Cultura Ocidental	Optativa	45	3
História de Macau: o Encontro das Culturas Orientais e Ocidentais	»	45	3
Tópicos Especiais em Compreensão Internacional: Macau e o Mundo	»	45	3
Tópicos Especiais em Compreensão Internacional: a China e o Mundo	»	45	3
Área de Cultivação Artística			
Apreciação e Prática de Arte	Optativa	45	3
Apreciação de Música Chinesa	»	45	3
Introdução às Artes Dramáticas	»	45	3
Apreciação de Filmes	»	45	3
Tópicos Especiais em Cultivação Artística	»	45	3
Área de Reflexão sobre Humanidades			
Comparação entre Filosofia Chinesa e Ocidental	Optativa	45	3
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da História	»	45	3
Leitura Orientada de Obras Clássicas das Artes Liberais	»	45	3
Serviço e Experiência	»	45	3
Tópicos Especiais em Reflexão sobre Humanidades	»	45	3

Notas: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 143 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 77 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

(二) 按照下列任一方式修讀本附件表二及表三所載的選修學科單元/科目，取得30學分：

(1) 修讀表二任一範疇內八門選修學科單元/科目，取得24學分，以及修讀表二或表三所載的選修學科單元/科目，取得6學分；或

(2) 修讀表二任一範疇內五門選修學科單元/科目，取得15學分，以及修讀表二或表三所載的選修學科單元/科目，取得15學分；

(三) 修讀本附件表四所載的學科單元/科目，取得27學分，其中：

(1) 修讀必修學科單元/科目，取得18學分；

(2) 從表四其中三個範疇的選修學科單元/科目中選讀共三門學科單元/科目（每一範疇一門），取得9學分；

(四) 修讀該大學所指定其他學術單位所設學士學位課程的學科單元/科目，取得9學分（作業項目/畢業項目及以實踐為主的學科單元/科目除外）。

2) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas dos quadros II e III do presente anexo, de acordo com uma das seguintes opções:

(1) 24 unidades de crédito em oito unidades curriculares/disciplinas optativas numa das áreas do quadro II e 6 unidades de crédito de entre unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II ou III; ou

(2) 15 unidades de crédito em cinco unidades curriculares/disciplinas optativas numa das áreas do quadro II e 15 unidades de crédito de entre unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II ou III.

3) 27 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro IV do presente anexo:

(1) 18 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;

(2) 9 unidades de crédito em três unidades curriculares/disciplinas optativas em três áreas do quadro IV (uma por cada área);

4) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras unidades académicas para obter 9 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$15.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00